DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Vigilância Sanitária 4
Notificação 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Atas de Sessões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.519, DE 07 de março DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para Despesas com remuneração e outras decorrentes de pagamento de pessoal – Profissionais do Magistério/FUNDEB – Superávit Financeiro, inclui elemento de despesa ao orçamento vigente e dá outras providências."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 55.296,73 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) para despesas com remuneração e outras decorrentes de pagamento de pessoal – Profissionais do Magistério/FUNDEB, inserir a ação "001 - Despesas com remuneração e outras decorrentes de pagamento de pessoal – Profissionais do Magistério/FUNDEB – Superávit Financeiro" na atividade 12.361.0150.2017 e elemento de despesa 3.1.90.11.00 na forma abaixo especificada:

02 - EXECUTIVO

02.03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

02.03.04 – FUNDEB – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos

12.361.0150.2017 – FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

12.361.0150.2017.0001 – Despesas com remuneração e outras decorrentes de pagamento de pessoal – Profissionais do Magistério/FUNDEB – Superávit Financeiro.

Ficha a classificar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 55.296,73

Artigo 2º. A cobertura do crédito definido no Artigo anterior terá como fonte de recurso o superávit financeiro, oriundo do exercício anterior, proveniente das transferências do FUNDEB para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.

I – Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

Saldo Financeiro em 31.12.2024 R$ 466.286,69

(-) Restos à Pagar em 31.12.2024 R$ 410.989,96

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2024 R$ 55.296,73

Artigo 3º. Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 2.484, de 17 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.491, de 03 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 07 de março de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.520, DE 07 DE MARÇO DE 2.025

"Visa alterar o Artigo 1º, II, da Lei Municipal 1.946 de 02 de agosto de 2016".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º, II, da Lei Municipal 1.946 de 02 de agosto de 2016, passará a contar com a seguinte redação;

(...)

II – Empresa AREALVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -ME – Área com de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), melhor descrita na Matrícula 121.217, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP.

Art. 2º. Todas as outras disposições presentes na Lei Municipal 1.946, de 02 de agosto de 2016 permanecerão inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 07 de março de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

LEI N° 2.521, DE 07 de março DE 2.025

"Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Agente Educacional, junto ao Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Arealva, e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica acrescentado, passando a fazer parte junto ao quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Arealva, mais 10 (dez) vagas de AGENTE EDUCACIONAL, a seguir descritos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

I. Denominação: Agente Educacional;

II. Descrição sumária das atividades: Atender os alunos nos horários de entrada e saída dos períodos, intervalos de aulas, recreio e refeições; cuidar da higiene, alimentação, repouso e locomoção, sempre que necessário; auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; garantir que os alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação na escola; proporcionar momentos de recreação aos alunos; zelar pela segurança e bem-estar dos alunos; acompanhar os alunos juntos aos professores e demais funcionários em atividades extraclasse; informar a equipe diretora sobre as condutas dos alunos

comunicando ocorrências e eventuais enfermidades; auxiliar os professores nas solicitações de material escolar ou na assistência aos alunos; organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência, histórico escolar e outros documentos relativos à vida escolar do aluno; inserir, manter e atualizar dados dos alunos nos Sistemas Informatizados Corporativos

da Secretaria de Estado da Educação (GDAE, Educacenso); registrar, preparar, expedir e controlar documentos relativos à frequência do pessoal docente e dos demais servidores da escola; preparar dados para a folha de pagamento de vencimentos e salários do pessoal da escola, bem como realizar expedientes relacionados a ela; manter organizados e atualizados os arquivos, responsabilizando- se pela guarda de livros e papéis; prestar atendimento, por telefone e pessoalmente, à comunidade escolar, quando solicitado; responder, perante o superior imediato, pela regularidade e autenticidade dos registros da vida escolar dos alunos, a cargo da secretaria da escola; cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de sua responsabilidade, relativos à secretaria da escola; providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à decisão superior, receber, registrar, distribuir, preparar e instruir expedientes e ofícios, observadas as regras de redação oficial, oferecendo parecer conclusivo com fundamento na legislação pertinente, quando for o caso, e dando-lhes o devido encaminhamento; organizar e manter o protocolo e o arquivo escolar, organizar e manter atualizado o acervo de leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado; atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos sobre escrituração e legislação, consultando o superior imediato quando necessário; assistir o Diretor da Escola, mantendo registro de dados referentes à Associação de Pais e Mestres, a verbas, disponibilidade de recursos financeiros, e prestando contas dos gastos efetuados na unidade escolar; contribuir com o aprimoramento das atividades públicas e do seu setor e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Provimento: Cargo Permanente (Emprego Público - Regime CLT);

IV. Quantidade: 10;

V. Escolaridade: Ensino Médio;

VI. Carga Horária: 40 horas semanais;

VII. Remuneração: Referência 13.

§ 1° - O preenchimento dos empregos públicos ora criados serão feitos por concurso público de provas ou de provas e títulos.

ARTIGO 2° - Respeitando o já disposto na Lei Municipal, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL passará a contar com 46 (quarenta e seis) profissionais integrantes da administração permanente.

ARTIGO 3° - As despesas desta lei serão suportadas por verbas no próprio orçamento.

ARTIGO 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 07 de março de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.522, DE 07 DE MARÇO DE 2.025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional por superávit financeiro."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Arealva, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 304.826,97 (trezentos e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) destinado a reforço orçamentário, observando-se a classificação institucional,

econômica e funcional - programática a seguir especificada e respeitando sua devida Fonte de Recurso, com a seguinte classificação:

02.03.01 – Manutenção do Ensino Fundamental

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos

12.361.0150.1007.0000 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Ficha 065

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 304.826,97

FR 0.01.00 220.000

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º será coberto com o Superávit Financeiro proveniente do Exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial, demonstrado, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei 4.320/64.

I – Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

Saldo Financeiro em 31.12.2024 R$ 10.765.538,40

(-) Restos à Pagar em 31.12.2024 R$ 4.678.049,21

(-) Valores Restituíveis 31.12.2024 R$ 196.013,63

(+) Outros Créditos 31.12.2024 R$ 21.745,89

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2024 R$ 5.913.221,45

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 07 de março de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 4.191, DE 10 DE MARÇO DE 2.025

"Admissão."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2024, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **AGENTE EDUCACIONAL**, habilitada no CP 001/2024, na 10ª colocação:

· **DRIELY LETICIA SALGUEIRO BOZELLI CPF** ***.708.***/**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 10 de março de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva

Auto de Infração Nº 041

Razão Social: Marineia de Cássia Carreira ME

CNPJ: 25369203/0001-80

Data: 10/03/2025

Motivo: Funcionar o estabelecimento sem a Licença Sanitária,estando em desacordo com as legislações sanitárias.

Auto de Infração Nº042

Razão Social: Pedro Jordão dos Santos

CNPJ: 49747061/0001-06

Data 10/03/2025

Motivo: Funcionar e estabelecimento sem a Licença Sanitária, estando em desacordo com as normas sanitárias.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 035

Notificação de recolhimento de Multa nº017

Data 10/03/2025

Nome Proprietário: Cosme Bispo Velasquez

Cadastro Municipal 00.23.03.03

Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SEBRAE-SP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pelo CONTRATANTE, na forma e modo estabelecidos neste instrumento contratual e em seu anexo.

VALOR: R$ 12.848,50

VIGÊNCIA:05/02/2025 à 04/01/2026

ASSINATURA: 05/02/2025

Arealva, 11 de março de 2025.

Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025
PROCESSO nº 004/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: **ORLANDO NAVARRO** ***.***.***-**.
OBJETO: O objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Massoterapia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 16.200,00
VIGÊNCIA:17/02/2025 à 16/02/2026
ASSINATURA: 17/02/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO nº 014/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA:**18.524.598 RITA HELENA DE CASTRO SILVA**.
OBJETO: O objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e higienização de bebedouros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 22.940,00
VIGÊNCIA: 17/02/2025 à 16/02/2026
ASSINATURA: 17/02/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO nº 015/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: **INSIGHT INFORMATICA LTDA**.
OBJETO:O objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços para Aplicação Web de Gestão de Frequência com hospedagem em nuvem administrada pela empresa vencedora, integrada com o sistema da folha de software utilizada pelo Município de Arealva
VALOR: R$ 45.000,00
VIGÊNCIA:17/02/2025 à 16/02/2026
ASSINATURA: 17/02/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 013/2025
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025
PROCESSO nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: **VALDEMIR APARECIDO BORNIA E OUTRA**.
OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender o ano letivo de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 19.873,40
VIGÊNCIA:20/02/2025 à 19/02/2026
ASSINATURA: 20/02/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 014/2025
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025
PROCESSO nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: **EDVANDRO LUIS ZENATTI**.
OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender o ano letivo de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 17.770,16
VIGÊNCIA:20/02/2025 à 19/02/2026
ASSINATURA: 20/02/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 015/2025
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025
PROCESSO nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: **JOICEMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**.
OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender o ano letivo de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2025**, o qual fica fazendo parte integrante

do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 12.221,11
VIGÊNCIA:20/02/2025 à 19/02/2026
ASSINATURA: 20/02/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 016/2025
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025
PROCESSO nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: **VERONICA BOCONCELO BEVILACQUA**.

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender o ano letivo de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 4.166,85
VIGÊNCIA:20/02/2025 à 19/02/2026
ASSINATURA: 20/02/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: **SABER SOCIAL CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Capacitações, para a** Diretoria Municipal da Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R$ **30.294,00**
VIGÊNCIA:26/02/2025 à 25/02/2026
ASSINATURA: 26/02/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO nº 017/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Insumos Hospitalares**,** visando o atendimento e cumprimento de Ordem Judicial – Processo 0004485-87.2024.8.26.0071 (processo principal 1030052-50.2017.8.26.0071), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R$ **46.944,00**
VIGÊNCIA:06/03/2025 à 05/09/2025
ASSINATURA: 06/03/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

CONTRATO: 029/2022
CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022
PROCESSO nº 017/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo Coordenadoria de Contratos Comerciais**.

OBJETO: Atualização dos registros nos bancos de dados do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN–SP) e a transmissão dos arquivos RENAINF para a base nacional do DENATRAN, a partir dos dados gerados pela Prefeitura, para o fornecimento das informações necessárias ao endereçamento das “Notificações de Infração de Trânsito” e das informações requeridas para os controles próprios da Prefeitura.

VALOR: R$ 6.148,80
VIGÊNCIA:10/03/2025 à 11/03/2026
ASSINATURA: 10/03/2025
Arealva, 11 de março de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000021/25
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 10
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio e Suporte na área de Parametrização dos Sistemas e-SUS, APS e PEC, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 11 de março de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
4165	23/01/2025	Karina Genovese Gomes Felicio	Membro
4165	23/01/2025	Leandro Roversi de Oliveira	Pregoeiro
4165	23/01/2025	Luana de Oliveira Tobias	Pregoeiro
4165	23/01/2025	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Membro

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances				
Sim	APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA Aparecido Fernando Teixeira da Silva	ME 359.117.348-77	27.750.999/0001-42 40.556.799-6	Sim
Sim	BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA EDINALVA GONÇALVES DOS REIS	EPP 465.512.551-91	29.655.740/0001-48 387.073	Sim
Sim	GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA Thiago Aciole Guimarães	ME 002.823.302-67	41.845.458/0001-29 752976 SSP/RO	Sim
Sim	GMAES TELECOM LTDA Cesar Roberto Silva Petrella	EPP 807.191.809-10	15.644.251/0001-86 2295076	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	4.598,00	Classificados
2	APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	55.146,00	Classificados
3	BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	55.177,92	Classificados
3	GMAES TELECOM LTDA	55.177,92	Classificados

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	ME	Não
LIC002		Sim
BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	EPP	Não
LIC003		Sim
GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	ME	Não
LIC004		Sim
GMAES TELECOM LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:02:04)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:02:10)
Bom dia!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:03:14)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:03:18)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:03:18)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 11:33:06)
Senhores licitantes, iremos realizar uma pausa para o almoço e retornaremos às 13h00min.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 13:00:17)
Boa tarde!
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/03/2025 13:02:32)
Senhor licitante, encaminhar a proposta adequada em até 02 (duas) horas no chat, com todos os dados necessários, como dados da empresa, dados bancários e e-mail para pedidos.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:37:32)
Boa tarde, por fim já finalizou ?
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/03/2025 13:39:34)
Boa tarde! Estamos no aguardo da proposta adequada.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:39:52)
Boa tarde Sra. Pregoeira!
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:40:12)
Obrigado pela correção no chat da sessão!
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:41:07)
Certo, no caso só falta a proposta? Os demais documentos e Atestado de Capacitade Tecnica da Empresa Apesentada de MS já está tudo correto?
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:41:29)
Anexo
ANEXO - Proposta adequada.pdf
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/03/2025 13:41:45)
Boa tarde! Qualquer eventual problema na plataforma, por gentileza, nos comunicar.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:42:19)
Sim, somos do MS. Os documentos de habilitação encaminhamos no sistema quando cadastramos a proposta.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:42:23)
A empresa também irá estar fazendo as Visitas Técnicas nas Unidades Presenciais?
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:42:30)
Anexo
Habilitacao_PE_10_AREALVA_SP_.rar
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/03/2025 13:43:22)
Iremos conferir os documentos de habilitação. Só um momento, por favor.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:43:38)
Agradecido.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 13:44:50)
Certo! Seguimos à disposição!
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:02:14)
O Termo de referência é omisso acerca de visitas presenciais, cita-se suporte remoto.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:04:39)
Podemos fazer visitas presenciais a cada 6 meses, caso seja necessário.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 14:06:45)
LIC003, no período da manhã houve um problema no chat com o envio de mensagens. Para que não ocorra nenhum equívoco, peço que nos informe se houve manifestação da empresa junto ao chat devido aos questionamentos e solicitação da comprovação do valor inexequível feito por essa Comissão.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:10:01)
De manhã eu não estava habilitado para enviar mensagens, agora a tarde que habilitou....
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:14:54)
A Empresa que está em analise documental consegue ofertar todos os Itens do Edital: Painel de chamada integrado no e-SUS PEC, Sistema de Monitoramento dos Indicadores, Sistema de exportação de dados do e-SUS para o BPA e a assistencia do Sistema CNES, e visita tecnica?
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:15:28)
Nós conseguimos ofertar para o Municipio Visitas Tecnicas todos os meses...
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:19:38)
Sim, mas a visita seria 1 a cada 6 meses, pois o Edital é omisso quanto isso.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:26:10)
Prezada pregoeira, boa tarde,. Em relação a plataforma, vale salientar o não cumprimento por parte dos licitantes com anuênica da plataforma, com relação a clausula 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:31:51)
A empresa LIC002 e LIC004, apresentaram os mesmos valores na proposta, provavelmente são empresas parceiras pois é muitas conincidência o mesmo valor apresentado.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:35:38)
Sr. Licitante 01, o valor orçado da Adm estava disponível no edital, pois não é sigiloso, cabe a empresa ofertar sua proposta inicial no valor referência ou iniciar com um desconto maior.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 14:39:40)

Boa sorte Sr. LIC002
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 15:10:04)
Prezada pregoeira, boa tarde,. Em relação a plataforma, vale salientar o não cumprimento por parte dos licitantes com anuênica da plataforma, com relação a clausula 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/03/2025 15:34:26)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/03/2025 15:40:12)
prezado pregoeira, qual horario vai abrir a intenção de recurso?
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 11/03/2025 15:45:48)
Está aberta.
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 11/03/2025 16:09:32)
Senhor licitante, o tempo de intenção de recurso finalizou. Entretanto, o prazo para envio de recurso administrativo é de 03 (três) dias úteis. E-mail: licitacoes@arealva.sp.gov.br.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 16:10:14)
Sessão encerrada. Em breve, a Ata de Sessão estará disponível no Portal de Compras.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 16:10:32)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:03:18)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:03:18)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:03:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 11/03/2025 09:05:51)
Senhor licitante, o valor ofertado está correto?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:13:18)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:13:18)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 09:17:08)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 11/03/2025 09:19:29)
Senhor licitante, o valor ofertado está correto? O certame é por menor preço global. Por gentileza, confirmar.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 11/03/2025 09:31:26)
Senhor licitante, o valor ofertado para esse item é inexequível. Por isso, solicitamos notas fiscais e/ou contratos assinados que comprovem que o senhor pratica esse valor no mercado. Prazo de 02 (duas) horas.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 11/03/2025 11:31:38)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 11/03/2025 11:31:38)
Motivo: Licitante deixou de apresentar comprovação do valor inexequível para o item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/03/2025 11:31:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/03/2025 11:31:57)
Senhor licitante, tem desconto para o item?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 13:08:01)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 13:08:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 15:23:15)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/03/2025 15:35:28)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/03/2025 15:35:28)
29.655.740/0001-48
BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
Melhor oferta: R$ 45.600,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 15:35:28)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 15:35:28)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/03/2025 15:45:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item			Descrição				
1			Proposta para todos os itens				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA		54.594,50	Lance	11/03/2025 09:04:49
			BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		54.500,00	Lance	11/03/2025 09:06:06
			APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA		53.508,10	Lance	11/03/2025 09:07:02
			BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		53.500,00	Lance	11/03/2025 09:08:01
			APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA		53.450,00	Lance	11/03/2025 09:09:27
			BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		53.000,00	Lance	11/03/2025 09:10:35
			GMAES TELECOM LTDA		52.900,00	Lance	11/03/2025 09:10:12
			BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		52.800,00	Lance	11/03/2025 09:11:00
			APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA		51.402,00	Lance	11/03/2025 09:12:52
			GMAES TELECOM LTDA		48.000,00	Lance	11/03/2025 09:11:41
			BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		47.900,00	Lance	11/03/2025 09:12:04
	3		APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA		47.850,00	Lance	11/03/2025 09:13:18
			GMAES TELECOM LTDA		47.000,00	Lance	11/03/2025 09:13:11
			BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		46.900,00	Lance	11/03/2025 09:13:37
	2		GMAES TELECOM LTDA		46.000,00	Lance	11/03/2025 09:14:34
			BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		45.900,00	Lance	11/03/2025 09:15:07
			BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	0,65	45.600,00	Negociado	11/03/2025 11:36:09
			BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	0,65	45.600,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	45.600,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	ME	Aparecido Fernando Teixeira da Silva	Apto à Negociação
	BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	EPP	EDINALVA GONÇALVES DOS REIS	Habilitado
	GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	ME	Thiago Aciole Guimarães	Apto à Negociação
	GMAES TELECOM LTDA	EPP	Cesar Roberto Silva Petrella	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 29.655.740/0001-48 MANDUBA, 117 - JARDIM MONTEVIDEU, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79035-230 Telefone: 6792756162 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	45.600,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Karina Genovese Gomes Felicio
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Leandro Roversi de Oliveira
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Luana de Oliveira Tobias
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Nathan Cesar de Oliveira Macedo
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025